



*Gabinete da Presidência*

Of nº 08/2024 – Pres

Rio de Janeiro, RJ, 15 de outubro de 2024

Do: Presidente do Clube Militar

Ao: Senhor Presidente do Clube Naval

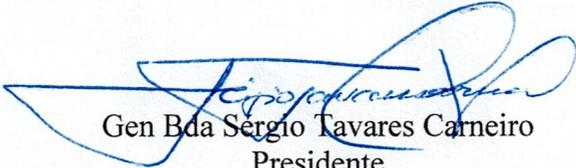
Assunto: Concurso Literário (Convite)

Anexo: Normas do Concurso Literário

Senhor Almirante de Esquadra João Afonso **Prado Maia** de Faria

1. O Clube Militar promoverá um “Concurso Literário” como parte das comemorações do 135º Aniversário da Proclamação da República.
2. Com o intuito de estreitar cada vez mais o relacionamento entre os Clubes Militares da Cidade do Rio de Janeiro, aproveito a oportunidade para convidar os sócios dos Clubes Naval a participar do Concurso Literário.
3. Informo que as normas que regulam o concurso estão disponíveis no Site do Clube Militar (<https://clubemilitar.org/>) e os trabalhos deverão ser enviados para comissão de avaliação no período de 01 a 31 de outubro, pelo e-mail: [concursoliterario@clubemilitar.com.br](mailto:concursoliterario@clubemilitar.com.br).
4. Reforço os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para possíveis esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Gen Bda Sérgio Tavares Carneiro  
Presidente

# NORMAS DO CONCURSO LITERÁRIO DO CLUBE MILITAR

## 1. Objetivos

- a. Regular a realização do Concurso Literário do Clube Militar, como parte das comemorações, pela “Casa da República”, do 135º aniversário da Proclamação da República.
- b. Avaliar, selecionar e indicar para premiação os trabalhos literários inéditos, com o tema “O Clube Militar e a República”, destacando a importância da atuação do Clube Militar e de suas lideranças no evento histórico que culminou com a Proclamação da República.

## 2. Participantes do Concurso Literário

Sócios do Clube Militar (em dia com a mensalidade), dos Clubes Naval e de Aeronáutica e convidados pela Direção do Clube.

## 3. Condições de Execução do Concurso

- a. Será permitido apenas um trabalho por associado que deverá se identificar no e-mail de remessa da redação com o nome completo e número da matrícula de sócio.
- b. Somente serão habilitadas obras inéditas, em língua portuguesa, do gênero “**redação**”, com o número mínimo de 30 (trinta) linhas e máximo de 90 (noventa) linhas.
- c. Em caso de envio de uma mesma obra literária por candidatos diferentes ambos serão inabilitados.
- d. É vedado o envio de obras em outra língua que não a língua portuguesa.
- e. O envio das redações será realizado exclusivamente por meio eletrônico, em arquivo PDF, por intermédio do e-mail [concursoliterario@clubemilitar.com.br](mailto:concursoliterario@clubemilitar.com.br), informando o **nome e número de matrícula** do associado, de acordo com o Cronograma.
- f. As obras devem ser redigidas observando-se os seguintes procedimentos:
  - O texto deverá ser digitado com fonte **Times New Roman** ou **Arial**, tamanho **12**, estilo **normal**, na cor **preta**;
  - parágrafo de alinhamento **justificado**;
  - **espaço entrelinhas; 1,5**
  - **3,0 cm** nas margens **superior e esquerda** e, nas margens inferior e direita, **2,0cm**, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os textos que estiverem fora da formatação indicada serão automaticamente desclassificados.
- g. Serão aceitos somente os trabalhos enviados **até as 23 horas e 59 minutos** da data limite estipulada (**31 Out 24**).
- h. A obra deverá conter apenas texto. As redações com ilustrações, gráficos, fotos ou qualquer tipo de imagem serão inabilitadas.
- i. O arquivo enviado não deve conter assinatura, marca ou identificações de autoria no corpo do texto.
- j. Os arquivos inseridos sem conteúdo válido, ou vazio, serão eliminados do certame.
- k. A participação neste Concurso implica a aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas nesta Norma, na sua totalidade, em relação às quais não pode alegar desconhecimento.
- l. A participação neste Concurso é gratuita.
- m. As datas correspondentes a cada etapa deste Regulamento deverão obedecer ao cronograma a seguir:

- **Divulgação do Concurso** no Informativo Mensal e no Site do Clube Militar – **setembro de 2024**;
- **Envio das Redações** – até o dia **31** de outubro de 2024;

- **Avaliação das redações**- até 08 de novembro de 2024;
- Divulgação dos resultados - **12 de novembro de 2024**;
- **Cerimônia de Premiação** - durante o Baile comemorativo do 135º Aniversário da Proclamação da República.

#### 4. Premiação

O trabalho vencedor será selecionado para diagramação e divulgação no site do Clube Militar, no Informativo Mensal e na Revista do Clube Militar. As 03 (três) melhores redações selecionadas farão jus a seguinte premiação, a ser entregue por ocasião do Baile da República, na Sede Lagoa:

- 1º Lugar – 01 (um) Notebook
- 2º Lugar – Um fim de semana no Hotel da Lagoa e outro fim de semana no Hotel da Sede de Cabo Frio;
- 3º Lugar – 01 (01) Kindle.

Após a correção e classificação dos trabalhos, o resultado será publicado no site do Clube Militar e a Comissão de Avaliação entrará em contatos com os três primeiros colocados para convidá-los a participar da Cerimônia de Premiação.

#### 5. Comissão de Avaliação

##### a. Composição:

- CMG Ulisses – 1º Vice-presidente (Presidente)
- Gen Oliveira Sousa – Diretor do Departamento Cultural (Membro)
- Cel Roberto – Diretor Social (Membro)
- Cel Ivan Cosme – Diretor de Comunicação Social (Membro)
- Cel Aires – Chefe de Gabinete (Membro)

##### b. Parâmetros de avaliação

- Na avaliação, serão considerados os seguintes critérios: abrangência, profundidade, objetividade e afinidade ao tema, concatenação lógica, capacidade de análise e de síntese, correção ortográfica, gramatical, pontuação e riqueza no vocabulário empregado, inovação, estilo e entusiasmo.

- Tipo de Texto: dissertativo - Não serão selecionadas obras que apresentem moralismos, preconceitos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem. Da mesma forma, não serão selecionadas obras que estimulem qualquer forma de violência.

- O resultado do Concurso Literário será divulgado no site do Clube Militar.
- Não caberá recurso à avaliação.

#### 6. Prescrições Diversas

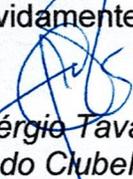
- Os autores premiados cederão os direitos autorais patrimoniais não exclusivos sobre a obra ao Clube Militar.

- As redações premiadas passarão a fazer parte do acervo do Clube Militar, podendo ser utilizadas, total ou parcialmente, em publicações — internas e externas — em quaisquer meios, inclusive internet, respeitados os créditos do autor, sem que caiba a percepção de qualquer valor, inclusive a título autoral.

- As obras vencedoras, caso venham a ser publicadas por seus autores, deverão conter referência ao Clube Militar.

- Dúvidas e informações referentes a esta Norma poderão ser esclarecidas e/ou obtidas por meio do endereço eletrônico: [gabpres@clubemilitar.com.br](mailto:gabpres@clubemilitar.com.br)

- Este Regulamento poderá ser revogado ou alterado em qualquer momento no decorrer do certame, por motivo de necessidades administrativas devidamente justificadas, sem que caiba aos participantes direito à reclamação ou indenização.

  
Gen Bda Sérgio Tavares Carneiro  
Presidente do Clube Militar